



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 045/2024 – UNEMAT

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024
CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO** E PELA EMPRESA **FORT
CONSTRUTORA LTDA - EPP**, QUE TEM POR OBJETO
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº XXXX773X DPF/MT e do CPF nº XXX.533.701-XX, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº XXXX642-X SSP/MT e do CPF/MF nº XXX.318.XXX-XX, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **045/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/06796.23**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **12 (doze) meses**, do dia 29/05/2026 até 28/05/2027.

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - SUPERVISOR DGA-7 LC 319 / PRAD-SPC - 29/01/2026 às 16:55:01, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 29/01/2026 às 17:05:51 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33980140-1641 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33980140-1641>



UNEMATDIC202604371

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, ajustada por meio do presente Termo Aditivo, fica expressamente estabelecido que o valor global do contrato permanecerá inalterado, não implicando o presente ajuste em qualquer acréscimo, supressão, reajuste ou repactuação de preços, mantendo-se vigentes todas as demais condições financeiras originalmente pactuadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 14101

UG: 0008

Função: 12

Sub função: 122

Programa: 533

Projeto Atividade: 2936.9900

Elemento de Despesa: 3390.3900

Fonte: 15001001.01.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: parecer da fiscalização de contratos; dentre outros).

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - SUPERVISOR DGA-7 LC 319 / PRAD-SPC - 29/01/2026 às 16:55:01, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 29/01/2026 às 17:05:51 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33980140-1641 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33980140-1641>



UNEMAT/DIC/202604371

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cáceres - MT, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

PROF^a. Dr^a. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

CONTRATADA:

FORT
CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
RSC-C=BR, CN=C=BR, S=MT, OU=Cuiabá, OU=AC-SOLUT
MARGA V5, OU=14520120010101, OU=Presencial, OU=1
Certificado V5 ALL, CN=FORT CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
Versão: 5.1.1
Data: 2026.01.27 15:38:16 -0400
Fórmula: SHA-256
Fórmula: SHA-256

FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP

SR^a. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Camila Percilyana de Lima E Silva Alves

RG: 13.6XXXXX8 PC/MG

Nome: Vinicius Leal Vieira

CPF: 051.XXX.XXX-60

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC

Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - SUPERVISOR DGA-7 LC 319 / PRAD-SPC - 29/01/2026 às 16:55:01, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 29/01/2026 às 17:05:51 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33980140-1641 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33980140-1641>



UNEMATD1C202604371

SIGA